

## Resolução nº 2/2021 – IRATI - REITORIA

Institui o Núcleo de Apoio  
Psicopedagógico do Centro  
Universitário Campo Real - Irati.

O Reitor do Centro Universitário Campo Real, no uso de suas atribuições legais

### RESOLVE:

Definir a constituição do Núcleo de Apoio Psicopedagógico do Centro Universitário Campo Real IRATI nos seguintes termos:

Art 1. O Núcleo de Apoio Psicopedagógico do Centro Universitário Campo Real passará a ser composto pelos seguintes membros:

Rejane de Fatima Cury Marcondes Marôn – Psicóloga

Jaqueline Fracaro - Pedagoga

Vilta Inês Quitério de Souza – Pedagoga

Viviane Silveira Batista Horst – Assistente Social/Pedagoga

Art 2. Esta resolução entra em vigor a partir da presente data.

Art 3. Revogam-se as disposições em contrário.

Centro Universitário Campo Real, Irati, 20 de janeiro de 2021.



**Professor Edson Aires da Silva**

**Reitor**